



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

EMENDA ADITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI 17/2021 DO PODER EXECUTIVO

“Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º, do Projeto de Lei nº 17/2021, do Poder Executivo”

O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades legais e regimentais, vem propor a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 17/2021 da Lavra do Executivo:

Art. 1º – Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 1º, do Projeto de Lei nº 17/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica a Chefe do Executivo autorizada a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), destinadas ao financiamento de máquinas, equipamentos e veículos (BDMG MAQ), observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – As operações de créditos ora celebradas nos termos desta Lei, deverão ser cumpridas/quitadas pelo Município de Guidoival até a data de 31/12/2024.”

Art. 2º – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições.

Plenário "Mário Geraldo de Meireles", sede da Câmara Municipal de Guidoival, aos 11 de agosto de 2021.

APROVADO POR:

Ricardo Pereira da Fonseca

Ricardo Pereira da Fonseca

Vereador

5 votos a favor e 4 votos contra

EM 14 / 08 / 2021

[Assinatura]
Presidente da Câmara

RECEBEMOS

EM 11 / 08 / 2021